ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Cidreira

Secretaria Municipal da Fazenda – Demanda Secretaria Municipal de Obras.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresas especializadas no fornecimento de tubos PEAD corrugados de diversos diâmetros, destinados à manutenção, melhoria e adequação dos sistemas de drenagem, escoamento pluvial, valos, travessias e demais intervenções necessárias nas vias públicas do Município de Cidreira/RS, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Cidreira, através da Secretaria Municipal de Obras, necessita realizar a aquisição de tubos PEAD corrugados de diversos diâmetros, destinados ao atendimento das demandas de manutenção e melhoria da infraestrutura urbana e viária municipal.

A aquisição dos materiais mostra-se necessária especialmente para execução de intervenções relacionadas ao escoamento das águas pluviais, drenagem de vias, manutenção de valos, travessias, ligações entre vias e demais situações em que seja necessária a condução adequada da água, contribuindo para a redução de alagamentos e para a conservação das vias públicas.

O Município possui características territoriais e condições que demandam intervenções frequentes nos sistemas de drenagem e escoamento, sendo necessária a disponibilidade de materiais adequados para atendimento tanto das demandas previamente identificadas quanto daquelas que possam surgir durante o período de vigência da contratação.

Os tubos em PEAD corrugado apresentam características apropriadas para utilização em sistemas de drenagem, possuindo parede interna lisa e parede externa corrugada, possibilitando resistência estrutural e adequada capacidade de escoamento.

Assinado por 3 pessoas: ERIK GENRO, TATIANA FAGUNDES e DANIEL RIBEIRO NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AA24-045B-60DA-B60F e informe o código AA24-045B-60DA-B60F

A necessidade de aquisição mediante Sistema de Registro de Preços decorre da impossibilidade de determinar com precisão o momento exato em que cada quantidade será utilizada, considerando que as demandas da Secretaria Municipal de Obras surgem de forma gradual e de acordo com as necessidades de manutenção das vias e sistemas de drenagem.

Dessa forma, o Registro de Preços permitirá que o Município realize aquisições parceladas conforme a necessidade efetiva, evitando a aquisição imediata de todo o quantitativo estimado e reduzindo a necessidade de armazenamento de grande quantidade de materiais.

Diante do exposto, torna-se necessária a realização de processo licitatório para Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição dos tubos PEAD especificados neste Estudo Técnico Preliminar.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Registra-se que a presente contratação não se encontra alinhada ao Plano Anual de Contratações – PAC vigente, uma vez que a demanda não foi contemplada quando da elaboração e consolidação do referido planejamento.

Entretanto, a necessidade de aquisição dos tubos PEAD está diretamente relacionada às atividades permanentes desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras, especialmente quanto à manutenção, conservação e melhoria das vias públicas, sistemas de drenagem, escoamento de águas pluviais, valos e demais estruturas destinadas à infraestrutura urbana do Município.

Diante da necessidade identificada e da importância do objeto para a continuidade e eficiência dos serviços públicos executados pela Secretaria Municipal de Obras, a contratação será posteriormente incluída no Plano Anual de Contratações – PAC, promovendo-se a devida adequação do planejamento municipal.

A Secretaria Municipal de Obras, por meio da assinatura de seu representante ao final deste Estudo Técnico Preliminar, manifesta ciência e concordância quanto aos efeitos financeiros decorrentes da presente contratação, cujo valor total estimado é de R$ 2.458.557,50 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Assinado por 3 pessoas: ERIK GENRO, TATIANA FAGUNDES e DANIEL RIBEIRO NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AA24-045B-60DA-B60F e informe o código AA24-045B-60DA-B60F

Ressalta-se, contudo, que, por se tratar de contratação realizada através do Sistema de Registro de Preços, não haverá obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados, sendo as aquisições realizadas de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração e observada a disponibilidade orçamentária e financeira no momento de cada contratação.

A assinatura do representante da Secretaria Municipal de Obras neste documento formaliza sua ciência e concordância quanto ao planejamento da contratação, aos quantitativos estimados e aos respectivos efeitos financeiros.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços, com formação de Ata de Registro de Preços, adotando-se como critério de julgamento o Menor Preço por Item.

O objeto caracteriza-se como aquisição de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho, qualidade e características técnicas podem ser objetivamente definidos no edital e seus anexos.

O Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado à contratação pretendida em razão da natureza parcelada e variável da demanda, permitindo ao Município realizar as aquisições conforme sua necessidade efetiva durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a manutenção da vantajosidade dos preços registrados para a Administração Municipal. Na hipótese de prorrogação da Ata, os quantitativos registrados também poderão ser renovados para o novo período de vigência, observadas as condições previstas no edital, na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável.

A existência de preços registrados não obrigará o Município à aquisição integral dos quantitativos estimados, sendo as aquisições realizadas conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da Administração.

Os fornecedores selecionados deverão atender aos seguintes requisitos:

Assinado por 3 pessoas: ERIK GENRO, TATIANA FAGUNDES e DANIEL RIBEIRO NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AA24-045B-60DA-B60F e informe o código AA24-045B-60DA-B60F

3.1 - CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Os tubos PEAD deverão ser entregues de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Obras, mediante emissão de Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

A empresa vencedora deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da solicitação formal emitida pela Administração Municipal.

Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado central, localizado na Rua Silveira Martins, nº 349, Centro, Cidreira-RS.

O transporte, carregamento, descarregamento, seguros, fretes e demais despesas necessárias à entrega dos materiais serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sem qualquer ônus adicional ao Município.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições, sem deformações, trincas, danos estruturais ou quaisquer outros defeitos que possam comprometer sua utilização.

Os tubos fornecidos deverão corresponder integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.

3.2 - GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

O prazo de garantia dos materiais fornecidos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo do material pelo Município, sem prejuízo da garantia legal aplicável.

Durante o período de garantia, caso sejam constatados defeitos de fabricação, deformações ou qualquer inconformidade que comprometa a utilização do produto, a empresa deverá realizar a substituição do material, sem qualquer custo adicional para o Município.

A substituição deverá ocorrer mediante notificação da Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da comunicação formal, devendo o material substituído atender integralmente às especificações exigidas no Termo de Referência e demais documentos da contratação.

Assinado por 3 pessoas: ERIK GENRO, TATIANA FAGUNDES e DANIEL RIBEIRO NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AA24-045B-60DA-B60F e informe o código AA24-045B-60DA-B60F

3.3 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Os CONTRATADOS cumprirão todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Proceder à entrega do objeto no prazo e local fixados, acompanhado da respectiva Nota Fiscal;

Fornecer os tubos exatamente de acordo com as especificações técnicas estabelecidas pela Administração;

Considerar os preços propostos completos e suficientes para o fornecimento do objeto desta contratação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional decorrente de erro ou má interpretação por parte da CONTRATADA;

Arcar com encargos previdenciários, fiscais, comerciais, trabalhistas, tributários, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, materiais e demais despesas relacionadas ao fornecimento;

Indenizar terceiros e o CONTRATANTE pelos possíveis prejuízos ou danos decorrentes de dolo ou culpa durante a execução da contratação, nos termos do artigo 120 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Arcar com todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto contratado;

Cumprir fielmente as obrigações assumidas;

Substituir os materiais recusados, avariados, danificados ou em desacordo com as especificações estabelecidas;

Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante a vigência da contratação;

Responder pela qualidade, quantidade, segurança e demais características dos materiais fornecidos;

Atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto, inclusive às normas NBR e DNIT pertinentes.

Assinado por 3 pessoas: ERIK GENRO, TATIANA FAGUNDES e DANIEL RIBEIRO NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AA24-045B-60DA-B60F e informe o código AA24-045B-60DA-B60F

3.4 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CIDREIRA:

Receber provisoriamente os materiais fornecidos e verificar sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento;

Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que estiverem em desacordo com as especificações exigidas;

Comunicar aos CONTRATADOS, por escrito, acerca de quaisquer imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que sejam substituídos ou corrigidos;

Emitir Nota de Empenho e autorização de aquisição indicando as quantidades, local e prazo para entrega;

Promover o pagamento no prazo estabelecido após apresentação e aceite da respectiva Nota Fiscal;

Registrar e comunicar eventuais irregularidades no fornecimento;

Acompanhar e fiscalizar o fornecimento, anotando ocorrências e notificando a CONTRATADA quando necessário.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos pela Secretaria Municipal de Obras com base nas necessidades identificadas para manutenção, recuperação, ampliação e melhoria dos sistemas de drenagem do Município de Cidreira, considerando tanto as intervenções previamente levantadas pela equipe técnica quanto as demandas recorrentes verificadas durante a execução dos serviços de manutenção da infraestrutura urbana e viária municipal.

Como parâmetro para o dimensionamento da demanda, foi realizado levantamento técnico das intervenções de drenagem já identificadas, contemplando diferentes logradouros municipais, dentre eles Rua União, Avenida Fausto, Parque IV, Parque V, Rua 33 e Tangará, com indicação dos trechos, extensões das intervenções e diâmetros das tubulações necessárias.

O levantamento técnico identifica aproximadamente 2.120 metros de intervenções de drenagem já previstas, contemplando a utilização de tubos nos diâmetros de 400 mm, 600 mm, 800 mm e 1.000 mm.

Assinado por 3 pessoas: ERIK GENRO, TATIANA FAGUNDES e DANIEL RIBEIRO NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AA24-045B-60DA-B60F e informe o código AA24-045B-60DA-B60F

Considerando que cada barra de tubo possui 6 (seis) metros de comprimento, a demanda já identificada corresponde aproximadamente à seguinte memória de cálculo:

DIÂMETRO	EXTENSÃO APROXIMADA IDENTIFICADA	CÁLCULO	QUANTIDADE APROXIMADA DE BARRAS
400 mm	920 m	920 ÷ 6	154 barras
600 mm	400 m	400 ÷ 6	67 barras
800 mm	400 m	400 ÷ 6	67 barras
1.000 mm	400 m	400 ÷ 6	67 barras
TOTAL	**2.120 m**		**aprox. 355 barras**

A memória de cálculo acima representa as intervenções atualmente identificadas, não abrangendo a totalidade das necessidades que poderão surgir durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Além dessas intervenções, a Secretaria Municipal de Obras possui demanda contínua relacionada à manutenção da rede de drenagem existente. Especialmente após períodos de chuvas, são recorrentes ocorrências de obstruções, rompimentos, erosões, deterioração das tubulações, insuficiência de escoamento e surgimento de novos pontos que demandam implantação, substituição ou ampliação da drenagem.

Dessa forma, os quantitativos máximos previstos para o Registro de Preços foram dimensionados considerando as intervenções já levantadas, acrescidas da previsão técnica necessária para atendimento das manutenções ordinárias, corretivas e emergenciais, bem como de novas demandas que venham a ser identificadas pela Secretaria Municipal de Obras durante a vigência da Ata.

Para atendimento dessas necessidades, foram estimados os seguintes quantitativos máximos:

DIÂMETRO	QUANTIDADE ESTIMADA	COMPRIMENTO TOTAL CORRESPONDENTE
300 mm	100 barras	600 m
400 mm	300 barras	1.800 m
600 mm	200 barras	1.200 m
800 mm	250 barras	1.500 m

Assinado por 3 pessoas: ERIK GENRO, TATIANA FAGUNDES e DANIEL RIBEIRO NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AA24-045B-60DA-B60F e informe o código AA24-045B-60DA-B60F

DIÂMETRO	QUANTIDADE ESTIMADA	COMPRIMENTO TOTAL CORRESPONDENTE
1.000 mm	200 barras	1.200 m
TOTAL	**1.050 barras**	**6.300 m**

Os quantitativos correspondem aos limites máximos estimados para o período de vigência da Ata de Registro de Preços, não configurando obrigação de aquisição integral por parte do Município. As aquisições serão realizadas de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração.

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	Tubo PEAD corrugado (polietileno de alta densidade), cor preta. Diâmetro nominal 300 mm (DN/DI), parede interna lisa, parede externa corrugada. Sistema ponta-bolsa com anel de vedação, classe de rigidez mínima 4.000 Pa (SN4). Coeficiente Manning 0,010. Em conformidade com normas NBR/DNIT vigentes. Tubo/barra de 6 m. Conforme DNIT 094/2014.	Barra	100
02	Tubo PEAD corrugado (polietileno de alta densidade), cor preta. Diâmetro nominal 400 mm (DN/DI), parede interna lisa, parede externa corrugada. Sistema ponta-bolsa com anel de vedação, classe de rigidez mínima 4.000 Pa (SN4). Coeficiente Manning 0,010. Em conformidade com normas NBR/DNIT vigentes. Tubo/barra de 6 m. Conforme DNIT 094/2014.	Barra	300
03	Tubo PEAD corrugado (polietileno de alta densidade), cor preta. Diâmetro nominal 600 mm (DN/DI), parede interna lisa, parede externa corrugada. Sistema ponta-bolsa com anel de vedação, classe de rigidez mínima 4.000 Pa (SN4). Coeficiente Manning 0,010. Em conformidade com normas NBR/DNIT vigentes. Tubo/barra de 6 m. Conforme DNIT 094/2014.	Barra	200
04	Tubo PEAD corrugado (polietileno de alta densidade), cor preta. Diâmetro nominal 800 mm (DN/DI), parede interna lisa, parede externa corrugada. Sistema ponta-bolsa com anel de vedação, classe de rigidez mínima 4.000 Pa (SN4). Coeficiente Manning 0,010. Em conformidade com normas NBR/DNIT vigentes. Tubo/barra de 6 m. Conforme DNIT 094/2014.	Barra	250
05	Tubo PEAD corrugado (polietileno de alta densidade), cor preta. Diâmetro nominal 1.000 mm (DN/DI), parede interna lisa, parede externa corrugada. Sistema ponta-bolsa com anel de vedação, classe de rigidez mínima 4.000 Pa (SN4). Coeficiente Manning 0,010. Em conformidade com normas NBR/DNIT vigentes. Tubo/barra de 6 m. Conforme DNIT 094/2014.	Barra	200

Assinado por 3 pessoas: ERIK GENRO, TATIANA FAGUNDES e DANIEL RIBEIRO NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AA24-045B-60DA-B60F e informe o código AA24-045B-60DA-B60F

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme análise da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, foram consideradas as seguintes alternativas:

Alternativa 1: Aquisição dos tubos através de Sistema de Registro de Preços.

Consiste na realização de processo licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, possibilitando a aquisição dos materiais de forma parcelada durante sua vigência, conforme as necessidades da Administração Municipal.

Alternativa 2: Aquisição integral dos quantitativos por meio de contratação única.

Consiste na aquisição imediata de todo o quantitativo estimado, exigindo disponibilidade orçamentária e espaço suficiente para armazenamento dos materiais.

Alternativa 3: Realização de aquisições pontuais conforme o surgimento das necessidades.

Consiste na realização de processos de contratação individualizados sempre que houver demanda por determinado quantitativo ou diâmetro de tubo.

Vantagens e desvantagens da alternativa 1:

A utilização do Sistema de Registro de Preços permite que o Município adquira somente os quantitativos efetivamente necessários ao longo da vigência da Ata, evitando aquisição antecipada de materiais e necessidade de armazenamento de todo o quantitativo estimado.

Também possibilita maior agilidade no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras, uma vez que, após a formalização da Ata, as aquisições poderão ocorrer mediante emissão das respectivas solicitações.

Além disso, não há obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados.

Como desvantagem, o Município permanece dependente do atendimento do fornecedor registrado dentro dos prazos previstos, tornando necessária adequada fiscalização do fornecimento.

Vantagens e desvantagens da alternativa 2:

A aquisição integral permitiria a disponibilidade imediata dos materiais.

Assinado por 3 pessoas: ERIK GENRO, TATIANA FAGUNDES e DANIEL RIBEIRO NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AA24-045B-60DA-B60F e informe o código AA24-045B-60DA-B60F

Entretanto, exigiria aquisição e pagamento de grande quantidade de tubos em um único momento, bem como espaço adequado para armazenamento, podendo resultar na imobilização desnecessária de recursos públicos.

Vantagens e desvantagens da alternativa 3:

A realização de aquisições pontuais possibilitaria contratar apenas os materiais necessários em cada momento.

Entretanto, resultaria na necessidade de realização de sucessivos procedimentos administrativos, aumentando o tempo necessário para atendimento das demandas e reduzindo a eficiência administrativa.

Conclusão

Dentre as soluções analisadas, a Administração optou pela realização de Pregão Eletrônico através do Sistema de Registro de Preços, por representar a solução mais adequada à natureza da demanda.

A solução permite a aquisição parcelada dos materiais conforme as necessidades efetivamente verificadas durante o período de vigência da Ata, possibilitando melhor planejamento administrativo, redução da necessidade de armazenamento e maior racionalização dos recursos públicos.

A utilização do Registro de Preços é compatível com a Lei Federal nº 14.133/2021, que admite sua utilização para aquisição de bens e estabelece, entre outros requisitos, a realização de pesquisa de mercado, a definição da validade do registro e mecanismos de controle dos preços registrados.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada nos portais LicitaCon e Banco de Preços, mediante consulta a contratações públicas de objetos semelhantes e compatíveis com as especificações dos tubos PEAD pretendidos pelo Município.

Para a formação do preço estimado, foram considerados os valores encontrados para cada item nas fontes pesquisadas, conforme disponibilidade de referências compatíveis, sendo posteriormente calculada a média dos preços unitários, utilizada para obtenção do valor total estimado de cada item.

Assinado por 3 pessoas: ERIK GENRO, TATIANA FAGUNDES e DANIEL RIBEIRO NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AA24-045B-60DA-B60F e informe o código AA24-045B-60DA-B60F

Item	Descrição sucinta	Quant	LCTCN	LCTCN	LCTCN	BP	BP	BP	Média	Média total
01	Tubo PEAD corrugado (polietileno de alta densidade), cor preta. Diâmetro nominal 300mm (DN/DI).	100	661,60			738,00	460,00	748,32	651,98	65.198,00
02	Tubo PEAD corrugado (polietileno de alta densidade), cor preta. Diâmetro nominal 400mm (DN/DI).	300	1.297,70			1.099,00	909,00	900,00	1.051,43	315.429,00
03	Tubo PEAD corrugado (polietileno de alta densidade), cor preta. Diâmetro nominal 600mm (DN/DI).	200	1.114,74			1.503,00	1.820,99	1.496,10	1.483,71	296.742,00
04	Tubo PEAD corrugado (polietileno de alta densidade), cor preta. Diâmetro nominal 800mm (DN/DI).	250	3.300,00			2.969,92	3.060,34	3.168,18	3.124,61	781.152,50
05	Tubo PEAD corrugado (polietileno de alta densidade), cor preta. Diâmetro nominal 1.000mm (DN/DI).	200	4.890,67	4.820,00	4.794,00	5.096,40	5.200,00	5.200,00	5.000,18	1.000.036,00
TOTAL GERAL ESTIMADO										2.458.557,50

Dessa forma, o valor estimado total da contratação é de **R$ 2.458.557,50 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Os valores obtidos possuem caráter estimativo e servirão como referência para o processo licitatório, considerando que a contratação será realizada através de Sistema de Registro de Preços, não havendo obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados, sendo as aquisições efetuadas de forma parcelada conforme a efetiva necessidade da Administração Municipal.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de Pregão Eletrônico para formação de Ata de Registro de Preços, visando à futura aquisição de tubos PEAD corrugados nos diâmetros de 300 mm, 400 mm, 600 mm, 800 mm e 1.000 mm, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

Assinado por 3 pessoas: ERIK GENRO, TATIANA FAGUNDES e DANIEL RIBEIRO NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AA24-045B-60DA-B60F e informe o código AA24-045B-60DA-B60F

Os materiais serão adquiridos de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e mediante emissão de Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado na forma estabelecida no edital e na respectiva Ata.

A Ata poderá ser prorrogada por igual período, desde que seja demonstrada a manutenção da vantajosidade dos preços registrados para a Administração Municipal.

A eventual prorrogação não ocorrerá automaticamente, devendo ser precedida da análise administrativa pertinente, especialmente quanto à necessidade de continuidade do registro e à demonstração de que os preços permanecem compatíveis e vantajosos em relação aos praticados no mercado.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, inclusive em eventual período de prorrogação, as aquisições continuarão condicionadas às necessidades efetivas da Administração, não havendo obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados.

O fornecimento será acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Obras, garantindo a conformidade dos materiais entregues com as especificações técnicas estabelecidas.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações deverão observar o princípio do parcelamento quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

No presente caso, mostra-se tecnicamente possível e economicamente adequada a adjudicação dos materiais por item, considerando que os tubos possuem diferentes diâmetros e podem ser fornecidos individualmente por empresas distintas.

Dessa forma, será adotado o critério de julgamento de Menor Preço por Item, permitindo maior competitividade e possibilitando que diferentes fornecedores participem de acordo com sua capacidade de fornecimento.

A própria disciplina do Registro de Preços prevista no art. 82 da Lei nº 14.133/2021 admite o julgamento pelo menor preço e estabelece que o

Assinado por 3 pessoas: ERIK GENRO, TATIANA FAGUNDES e DANIEL RIBEIRO NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AA24-045B-60DA-B60F e informe o código AA24-045B-60DA-B60F

julgamento por grupo de itens exige justificativa específica quanto à inviabilidade da adjudicação por item.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção de propostas aptas a gerar contratação vantajosa para o Município de Cidreira.

Busca-se garantir a disponibilidade de tubos PEAD necessários à execução das atividades de manutenção, recuperação e melhoria dos sistemas de drenagem e das vias públicas municipais.

Pretende-se também proporcionar maior agilidade no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras, permitindo aquisições parceladas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Almeja-se assegurar tratamento isonômico entre os licitantes e justa competição, evitando contratações com sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis ou superfaturamento.

Busca-se ainda otimizar a utilização dos recursos públicos, realizando aquisições somente quando efetivamente necessárias.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não se verifica, inicialmente, a necessidade de providências especiais prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Obras deverá indicar os servidores que atuarão na gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços e das aquisições dela decorrentes, conforme os respectivos Termos de Designação constantes no processo.

A Administração deverá ainda providenciar local adequado para recebimento dos tubos e organização das entregas de acordo com as necessidades da Secretaria.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realização de contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilidade da presente aquisição.

Assinado por 3 pessoas: ERIK GENRO, TATIANA FAGUNDES e DANIEL RIBEIRO NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AA24-045B-60DA-B60F e informe o código AA24-045B-60DA-B60F

A aquisição dos tubos PEAD possui natureza autônoma, destinando-se ao atendimento das demandas de manutenção e execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao transporte, armazenamento e utilização dos materiais, bem como à destinação de eventuais resíduos e embalagens decorrentes das atividades executadas pela Administração.

Visando reduzir possíveis impactos ambientais, deverão ser observadas as normas aplicáveis ao transporte, armazenamento e destinação adequada dos resíduos eventualmente gerados, priorizando-se o uso racional dos materiais e a redução de desperdícios.

Os tubos deverão ser armazenados de forma adequada, preservando sua integridade e evitando danos que possam resultar em descarte prematuro.

Para complementar a análise ambiental da presente contratação, será anexado ao processo Parecer Técnico Ambiental, contendo a avaliação pertinente quanto aos possíveis impactos decorrentes do objeto e, quando aplicável, as medidas de prevenção, controle ou mitigação a serem observadas.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas justificativas, necessidades e especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a realização de processo licitatório para formação de Ata de Registro de Preços destinada à futura e eventual aquisição de tubos PEAD corrugados, visando ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Cidreira/RS.

A solução proposta mostra-se tecnicamente adequada e administrativamente conveniente, especialmente por permitir aquisições parceladas conforme a demanda efetiva, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.

A contratação deverá observar os preços praticados no mercado e as demais disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinado por 3 pessoas: ERIK GENRO, TATIANA FAGUNDES e DANIEL RIBEIRO NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AA24-045B-60DA-B60F e informe o código AA24-045B-60DA-B60F

Cidreira, na data da assinatura digital.

ERIK GENRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TATIANA FAGUNDES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DANIEL RIBEIRO NUNES

SECRETARIA DE OBRAS

Assinado por 3 pessoas: ERIK GENRO, TATIANA FAGUNDES e DANIEL RIBEIRO NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AA24-045B-60DA-B60F e informe o código AA24-045B-60DA-B60F